

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 003/LALI-3/2018****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/LALI-3/SEDE/2018**

*Contratação de empresa especializada para executar os serviços de limpeza, higiene e conservação, copa, controle e manejo de pragas e vetores; coleta, transporte e armazenamento de resíduos por Acordo de Nível de Serviço (ANS) a ser prestado nas dependências do Aeroporto de São Paulo/Congonhas (SBSP), Aeroporto de Campo de Marte (SBMT), Aeroporto de São José dos Campos (SBSJ), Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Guarulhos (TAGR) e Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Campinas (TAKP).*

Nos termos do subitem 1.3 do Edital da Licitação em referência, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, prestam os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas sobre o instrumento convocatório e seus anexos.

**1ª PARTE – ESCLARECIMENTOS****30ª PERGUNTA**

*Quais a quantidade de trabalhadores atualmente em cada local de prestação de serviços?*

**RESPOSTA**

Importante destacar que os contratos atuais não podem ser integralmente comparados com a futura contratação, guardadas as especificidades de cada um, considerando que houve alterações nos escopos. Todos os atuais contratos já foram formalizados pela metodologia ANS, de forma que cabe à contratada o cumprimento das obrigações e execução dos serviços segundo tal acordo. As quantidades/efetivo dos serventes sugeridos à época para as metragens informadas foram: SBSP(Aeroporto)=184; SBMT(Aeroporto)=06; SBSJ=09; TAGR=07; e TAKP=06.

**31ª PERGUNTA**

*Sobre a coleta de lixo, deverá ser realizado por veículo próprio da contratada ou poderá ser realizado convênio? Como é feito atualmente?*

**RESPOSTA**

A critério da contratada a definição do uso, ou não, de veículo para fins de prestação dos serviços e cumprimento das obrigações contratuais, dentre elas a coleta de lixo. Atualmente não há previsão de veículo exclusivo para a coleta de lixo.

**32ª PERGUNTA**

*Qual a metodologia de cálculo de trabalhadores para as áreas AI2 H24 e AI1 H12? Exemplo da Unidade SBSP, possui Pisos Frios 22.775m<sup>2</sup> com indicação de produtividade de 500m<sup>2</sup>/servente, o cálculo seria 45,55 serventes vezes 4 turnos totalizando 182,20 serventes? Ou 45,55 serventes seriam o total para realizar os serviços na área com frequência 24h/d?*

**RESPOSTA**

Considerando que a futura contratação se dá pela sistemática de Acordo de Nível de Serviços, cabe à licitante realizar adequações na estrutura de custos, de acordo com sua tecnologia e emprego de capital humano e físico, desde que respeitados os dispositivos estabelecidos no edital, com destaque para o valor global da contratação e dos preços por m<sup>2</sup>. Os itens do edital não fixam quantidade de mão de obra (exceto para os postos fixo) e permitem que a licitante realize adequações em sua planilha; o contrato de serviços por desempenho é flexível para a composição do efetivo, desde que respeitados os preços do m<sup>2</sup> mínimos estabelecidos bem como os padrões de qualidade dos serviços preconizados no Acordo de Nível de Serviços (ANS).

Continuação do Esclarecimento Dúvidas nº 003/LALI-3/2018

### **33ª PERGUNTA**

*O item 13 do edital (Da Habilitação Jurídica, da Qualificação Econômico-Financeira e da Regularidade Fiscal) solicita em seu subitem 13.2.2, alínea d: Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, vigentes na data da apresentação da declaração, conforme modelo constante no Anexo III.*

*Esta declaração é somente para empresas não inscritas no SICAF, como os demais documentos do item 13.2, ou todas as empresas licitantes devem apresentar, já que esta informação não consta do SICAF?*

### **RESPOSTA**

Os documentos solicitados no subitem 13.2.2 do Edital (Qualificação Econômico-Financeira) são requisitos para todos os licitantes, conforme subitens 13.1.1 e 13.2 do Edital.

## **2ª PARTE - RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital, inclusive em relação a data de abertura prevista para o dia 14/8/2018, às 9h e disputa de preços às 10h.

Informações na Gerência de Licitações do Centro de Serviços Administrativos e Técnicos de Brasília da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 04, Bloco "A", Ed. Centro-Oeste, 1º Andar, em Brasília/DF, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone nº (61) 3312-3712 ou, ainda, no sítio eletrônico da Infraero ([www.infraero.gov.br/licitações](http://www.infraero.gov.br/licitações)) ou no portal de licitações do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) – Licitação nº 728775).

Brasília/DF, 07 de agosto de 2018.

**DIOGO MACÊDO DOS ANJOS**  
Pregoeiro

**ANTÔNIO ELIELDO DE OLIVEIRA SOARES**  
Membro Técnico/LACC-1